



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO
Em 15/03/10
1ª e DEFINITIVA

Projeto de Resolução nº 002 de 15 de março de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **Maikon Silvano da Silva**.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO

Duas Barras, 15 de março de 2010.


AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO
Em 15/03/2010
[Handwritten signature]

Resolução nº 671 de 15 de março de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **Maikon Silvano da Silva**.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Duas Barras, 15 de março de 2010.

[Handwritten signature]
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE